

LEI Nº. 1281/99

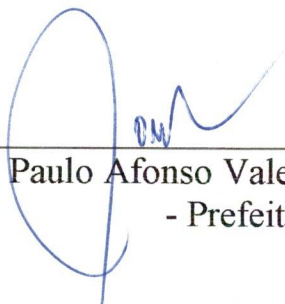
EMENTA: Uma das artérias da Vila de Umãs passa a denominar-se Rua Ademir Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Uma das artérias da Vila de Umãs passa a denominar-se Rua Ademir Santos.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 1999.



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -